

BRF S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

CVM 1629-2

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, às 14h00, no escritório da BRF S.A. ("Companhia") localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 24º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04730-090, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, a saber, os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos, Sergio Agapito Lires Rial, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Flavia Maria Bittencourt, Deborah Stern Vieitas, Augusto Marques da Cruz Filho, Pedro de Camargo Neto, Altamir Batista Mateus da Silva e Eduardo Augusto Rocha Pocetti, e ainda o Sr. Attilio Guaspari, Presidente do Conselho Fiscal. Ausente o conselheiro Aldo Luiz Mendes.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos. Secretário: Sr. Bruno Machado Ferla.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Autorização do aumento do limite de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil").
5. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e deliberaram, após examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o que segue:
 - (i) Autorização do aumento do limite de crédito junto ao Banco do Brasil. Os membros presentes do Conselho de Administração, após apreciação da matéria pelo Comitê de Finanças e Gestão de Riscos, aprovaram o aumento do limite de crédito junto ao Banco do Brasil, bem como a assinatura de seus instrumentos de formalização.
6. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:** Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram a deliberação tomada pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Certifico ser o extrato acima transcrição fiel de trecho da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Bruno Machado Ferla
Secretário